



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA – 19 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 49

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INTERMEDIÁRIA DE ARTISTAS E BANDAS DE RENOME LOCAL OU REGIONAL, PESSOAL DE APOIO E SERVIÇO DE LOCUÇÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA  
19 DE MARÇO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 49

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 078/2023				
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ			
CONTRATADO:	Y C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA			
CNPJ/CPF:	14.097.278/0001-33			
OBJETO:	Contratação de empresa intermediária de artistas e bandas de renome local ou regional, pessoal de apoio e serviço de locução através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme a necessidade do município, em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, V da Lei nº 8.666/93:			
CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo acrescentar a meta física do contrato 078/2023, em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo o total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com base no art. 65, da lei nº 8.666/93, vigorando o presente termo aditivo a partir da assinatura.			
CLÁUSULA SEGUNDA	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	2.06.01	2185	33.90.39.00	500.0000
CLÁUSULA TERCEIRA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.			
ASSINATURA:	19 DE MARÇO 2024			
	Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal			